

Matéria : Projeto de Lei nº 177/2015
Autoria : Davi Esmael

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	DIÁRIO
6790	24	24

Reunião : 70ª Sessão Ordinária
Data : 26/07/2016 - 17:49:09 às 17:49:56
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 12 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:49:26
22	Devanir Ferreira	PRB	Não Votou	
7	Fabrizio Gandini	PPS	Sim	17:49:26
8	Luísinho	PDT	Não Votou	
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	17:49:21
19	Marcelão	PT	Sim	17:49:12
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:49:16
12	Reinaldo Bolão	PT	Não Votou	
23	Rogerinho	PHS	Não Votou	
13	Sérgio Magalhães	PTB	Sim	17:49:20
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	17:49:29
20	Wanderson Marinho	PSC	Não Votou	
15	Zezito Maio	PMDB	Não Votou	

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	7	0	7

PRESIDENTE

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PR. PROCESSO	DATA	DISSOLUÇÃO
6799	25	21

OF.PRE. AUT. Nº 106

Vitória, 03 de agosto de 2016.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 10.658/2016**, referente ao **Projeto de Lei nº 177/2015**, de autoria do Vereador **Davi Esmael**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de julho de 2016.

Atenciosamente,


Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 6790/2015 – CMV
SM/AC

Processo: **4701995/2016** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 04/08/2016 Hora: 17:06
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 106
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	REPROGRAFIA
6790	26	24

AUTÓGRAFO DE LEI N° 10.658

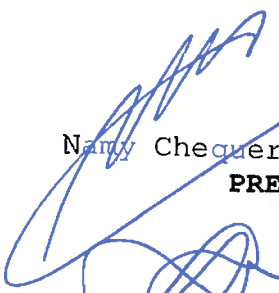
A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei n° 177/2015**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

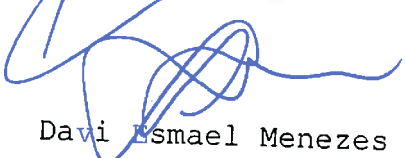
Denomina logradouro público no Bairro Bonfim.

Art. 1°. Fica denominado o Beco Sebastião Gusmão, o logradouro público com início na Rua Areobaldo Bandeira e término sem saída no Bairro Bonfim.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 03 de agosto de 2016.


Nany Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE


Davi Esmael Menezes de Almeida
1° SECRETÁRIO


Neuza de Oliveira
2° SECRETÁRIO


José Francisco Maio Filho
3° SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6790	23	R

INCLUI-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 26 / 7 / 16

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 26 / 7 / 20 16

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Cleizeli
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 27 / 07 / 20 16

[Assinatura]
Diretor DEL

Sr. Diretor
Providenciado a extração do autógrafo
de Lei de que trata o presente processo
nesta data.

Em, 03 / 08 / 16

[Assinatura]